

PORTARIA Nº 049, DE 17 DE MAIO DE 2024

CONCEDE À SERVIDORA **ALIMAR FERNANDES FARIAS PORTO,** TRÊS
MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suasatribuições legais, e com fundamento no disposto no artigo 102, da lei n.º 05, de 02 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Alimar Fernandes Farias Porto**, professora, do quadro desta Prefeitura Municipal, três meses de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 23 de março de 1998 a 23 de março de 2003, com fruição a partir do dia 20 de maio de 2024.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo 1º abrange a matrícula nº 242, referente ao período aquisitivo de 23 de março de 1998 a 23 de março de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina